



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari, 04 de Julho de 2024,

RESOLUÇÃO Nº. 12/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari – ES, no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8080, de 19/09/1990, e 8142, de 28/12/1990, e Lei Municipal Nº 1293, de 12/07/1991, alterada pela Lei Municipal Nº 4492/2020, conforme a Seção III, Art. 23, Parágrafo 2º do Regimento Interno do CMS/GRI, bem como as prerrogativas regimentais dispostas e estabelecidas, na Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e, em consonância com as deliberações da Plenária da 124ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 02 de Julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão de **Comunicação, Informação em Saúde e Educação permanente para o Controle Social – CIEP, do CMS/GRI** pelos (as) Conselheiros (as), **Mara Lúcia Perini Dillem, Danielle de Oliveira Tozzi Mafra, Antônio Marcio Neves de Oliveira, Elizabeth Teixeira Cabral**, e como suplente: **Mansour Cadais Filho, Cristiane de Freitas A. Lourenço**, para o mandato de 2024/2027.

Art. 2º. Aprovar a composição da Comissão de **Ouvidoria e Visitações as Unidades e Programas de Saúde – COVS do CMS/GRI** pelos (as) Conselheiros (as), **Samira Ramos Mendonça, Odilon Azevedo Calian, Thiago Queiroz Rodrigues, Antônio Fernandes de Coutinho**, e como suplente: **Reginaldo dos Reis Nogueira**, para o mandato de 2024/2027.

Art. 3º. Aprovar a composição da Comissão de **Orçamento, Finanças e Análises dos Instrumentos de Gestão – COFIG do CMS/GRI** pelos (as) Conselheiros (as) **Júlio Cesar Gomes Pinto, Odilon Azevedo Calian, Luiz Carlos Arpini, Rita Padovan**, e como suplente: **Geraldo Bertulani**, para o mandato de 2024/2027.

Art. 4º. Aprovar a composição da Comissão de **Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde – CACL do CMS/GRI** pelos (as) Conselheiros (as), **Cristiane de Freitas A. Lourenço, Gilmar Scopel, Antônio Marcio Neves de Oliveira**, como suplente: **Danielle Oliveira Tozzi Mafra**, para o mandato de 2024/2027.

Art. 5º. Aprovar a composição da Comissão de **Ética e Conduta -CEC do CMS/GRI** pelos (as) Conselheiros (as), **Carla Santana Machado, Reginaldo dos Reis Nogueira, Rita Padovan, Tarcisio Guimarães Rodrigues**, e como suplente: **Elizabeth Teixeira Cabral** para o mandato de 2024/2027.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luciana Rodrigues Simões



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarapari

Art. 7º. Homologo a Resolução Nº. 012, de 04 de Junho de 2024, nos termos da Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e de acordo com o contido no Decreto de Delegação de Competências 222, de 22 de março de 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 10 de Maio de 2005.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari